

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:CE77B803**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 496 DE 04 DE JULHO DE 2022.**

Súmula: Nomeia os membros da Comissão de Sindicância e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, para apurar as eventuais irregularidades contido no Memorando n.º 7920/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear os membros da Comissão de Sindicância, composta pelos seguintes servidores:

CILTOMIR MENDES DE OLIVEIRA- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LETICIA FERNANDES ANDRES- FISIOTERAPEUTA
WILLIANAUGUSTO SCHICOWSKI- CHEFE DE DIVISÃO

Artigo 2º- A Comissão será presidida pelo(a) servidor(a) **CILTOMIR MENDES DE OLIVEIRA** terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do trabalho.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 04 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:CE66AA38**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU****CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA N.º 32/2022****PORTARIA N.º 32/2022**

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Apresentar para publicação anual, todos os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal de Porecatu, na tabela abaixo, tudo em conformidade com o § 6º do artigo 39 da Constituição Federal.

Cargo/emprego - Autorizado - Preenchido - Valor

Procurador Jurídico -01 -01 -R\$ 6.298,66

Assessor de Orçamento

e Contabilidade -01 -01 -R\$ 6.298,66

Assistente

Administrativo 02 -02 -R\$ 1.428,51

Agente

Legislativo -01 -01 -R\$ 2.339,50

Zelador -01 -01 -R\$ 1.212,00

Serviços Gerais - 01 -00 -R\$ 1.569,26

Vereador

Presidente da Câmara-01 -01 - R\$ 5.596,49

Vereador -08 -08 -R\$ 4.416,67

Artigo 2º - Publique-se.

Porecatu, 27 de julho de 2022.

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

1ª Secretária

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:F0167EFF**LICITAÇÃO****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 119/2021**

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 119/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO LUIZ ANDRADE**, Prefeito municipal, portador do CPF nº 004.411.199-13, RG nº 6.605.256-7 SSP-PR e **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no. 00.165.960/0001-01, E-mail: govbr@govbr.com.br, com sede na Rua João Pessoa, 1183 Terreo Andar 1 e 2, Velha, Blumenau/SC, CEP 89036-001, na qualidade de CONTRATADA, neste ato representada por, Silvio Luis Strozzi, Diretor Estadual, portador do CPF nº 488.200.089-04, RG nº 325.1574-6- SSP/PR, residente à Av. Guedner, 1.170, casa 62 – Jardim Santa Rita, CEP 87050.390 – Maringá, Estado do Paraná.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar prorrogar a vigência do contrato em 12 (doze) meses a contar de 31 de julho de 2022 e corrigir os valores em 10,7% (dez virgula sete por cento) tomando como base a variação do IGP-M, passando os valores a serem: mensalmente o valor após aplicabilidade do IGP-M fica R\$ 25.403,44 (vinte e cinco mil quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos) num total de R\$ 304.841,28 (trezentos e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) por um período de 12(doze) meses.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 27 de julho de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Contratante	Contratada

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves

Código Identificador:8F94976D**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 96/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 96/2022

Dispensa de licitação nº 24/2022

Objeto: Aquisição de flores naturais para Secretaria de Administração.

Contratada: Luan Gabriel Melo Nascimento 05176957906, CNPJ nº 33.861.581/0001-05

Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Dotação

05.05.01.041220140.2008000.3.3.90.00.00.00-1893

orçamentária:

Data de Assinatura: 29/07/2022.

Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves

Código Identificador:58A57798

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 97/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 97/2022

Dispensa de licitação nº 25/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação de topografia com drones, para Secretaria de Planejamento.

Contratada: Droneng Engenharia LTDA, CNPJ nº 21.026.074/0001-77

Valor: R\$ 4.000,000 (quatro mil reais)

Dotação orçamentária: 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1361

Data de Assinatura: 29/07/2022.

Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves

Código Identificador:4DAACIEC

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2022

Procedimento administrativo nº 108/2022

Dispensa de licitação nº 26/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu

OBJETO: Locação de impressora multifuncional para atender a Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 17.496,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa e seis reais)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

11.01.103040200.2.054.3390.30.00.00-1909

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 29 de julho de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves

Código Identificador:9CD12C53

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2022

Procedimento administrativo nº 109/2022

Dispensa de licitação nº 27/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, para Secretaria de Administração

VALOR: R\$ 17.593,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00-653

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 29 de julho de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves

Código Identificador:68F339D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 060/2022 - EXONERA ROBERTO JOSÉ
DELFRATE - DIREITOR DO DEPARTAMENTO
RODOVIÁRIO

PORTARIA Nº 060 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE

Art. 1.º. Exonerar, **ROBERTO JOSÉ DELFRATE**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº. 3.543.244-2/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº. 426.979.309-06, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, n.º 399, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Rodoviário.

Art. 2.º. Revoga-se a Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2021.**Art. 3.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Porto Amazonas, 29 de julho de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:9BC699AB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 061/2022 - NOMEIA SERGIO SIMEÃO
COLMAN RIBAS - DIRETOR DO DEPARTAMENTO
RODOVIÁRIO

PORTARIA Nº 061 DE 29 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE

Art. 1.º Nomear **SÉRGIO SIMEÃO COLMAN RIBAS**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº. 4.765.424-6/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº. 030.341.369-78, residente e domiciliado a Colônia Rio da Areia, Zona Rural, em Porto Amazonas, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Rodoviário.

§1º Para fins de pagamento de subsídios serão considerados os reajustes dados pelas Leis Municipais em especial a Lei nº 1.120/20 que fez revisão nos subsídios passando o valor para R\$3.440,34 (três mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos).

§2º Aplica-se ao valor mencionado no §1º revisões posteriores que vierem a se fazer através de lei.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Porto Amazonas, 29 de julho de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal